de validação de assinaturas: https://adamantinaweb.4rtec.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?bfc3665c-3771-4597-a81a-0528cd053efa Assinado por EDER DO NASCIMENTO RUETE (Senha), ANTONIO SPANHOLO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA



Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 017/25

EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 01 (uma) promoção por antiguidade, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço à funcionária Glauce Barbaroto Peralta, RG nº 44.568.130-5 ocupante de emprego público de Tesoureiro da Câmara Municipal de Adamantina, referência 10, grau "B" do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, referente à promoção e ao quinquênio do período de 26 de janeiro de 2019 a 26 de maio de 2020 e de 1º de janeiro de 2022 a 30 de agosto de 2025.

Art. 2º - A referida servidora fica promovida para o grau "C" da referência 10 (dez), em conformidade com os arts. 24 e 27, da Lei nº 2.292, de 30/07/1990, a partir de 1º de setembro de 2025. Com referência ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 28 da referida Lei, será devido a partir do dia imediato àquele em que a servidora completou o tempo de serviço exigido, ou seja, a partir do dia 31/08/2025, conforme disposto no art. 30 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31/08/2025.

Adamantina, 1º de setembro de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA



Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Nome: Glauce Barbaroto Peralta

RG: 44.568.130-5 Emprego: **Tesoureiro**

Ref.: 10 Grau: passará de "B" para "C"

MÊS / ANO	2019	2020	2022	2023	2024	2025
JANEIRO	06	31	31	31	31	31
FEVEREIRO	28	29	28	28	29	28
MARÇO	31	31	31	31	31	31
ABRIL	30	30	30	30	30	30
MAIO	31	26	31	31	31	31
JUNHO	30	-	30	30	30	30
JULHO	31	-	31	31	31	31
AGOSTO	31	-	31	31	31	30
SETEMBRO	30	-	30	30	30	-
OUTUBRO	31	-	31	31	31	-
NOVEMBRO	30	-	30	30	30	-
DEZEMBRO	31		31	31	31	
SUBTOTAL	340	147	365	365	366	242

PERÍODO: 26 DE JANEIRO DE 2019 A 26 DE MAIO DE 2020 E DE 1º DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE AGOSTO DE 2025

TOTAL: 1825 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA</u>

Y THE

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br CNPJ n° 48.801.179/0001-02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Nome: Glauce Barbaroto Peralta

RG: 44.568.130-5 Emprego: **Tesoureiro**

Ref.: 10 Grau: passará de "B" para "C"

Lotação: Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina

ATO DE CONCESSÃO

Concedo à funcionária acima mencionada, que completou mais 05 (cinco) anos de serviço público municipal, 01 (uma) promoção por antiguidade a que se refere o art. 24 da Lei nº 2.292, de 30/07/1990, a partir de 01/09/2025, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço referido no art. 28 do mesmo diploma legal, a partir de 31 de agosto de 2025, correspondente ao quinquênio de 26/01/2019 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 30/08/2025.

Adamantina, 1º de setembro de 2025

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

-ink de validação de assinaturas: https://adamantinaweb.4rtec.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?bfc3665c-3771-4597-a81a-0628cd053efa assinado por EDER DO NASCIMENTO RUETE (Senha), ANTONIO SPANHOLO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.